



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A N.º. 110/2022

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E

30 dias de Férias Regulamentares, a partir do dia 04/04/2022, ao servidor **Maria de Fátima dos Santos**, brasileira, solteira, gari, portador do **RG N.º 1125918-3 SSP/MT** e **CPF N.º 000.753.581-31**, residente e domiciliado nesta cidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 1º dia do mês de Abril de 2022.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL